# Baixo Guandu Desenvolvimento con qualidado de Vida ADMINITAÇÃO 2004/2001

## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.712 DE 13 DE JULHO DE 2012.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicionais Especiais no Orçamento Vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais, conforme abaixo discriminados.

030- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

005- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100111.015- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM PROTEÇÃO

344905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 2610 - Convênio dos Estados.

050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009- DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100352.073- PROGRAMA SAÚDE MENTAL PACS

333903000000- MATERIAL DE CONSUMO......R\$35.000,00

Fonte de Recurso: 2320 - Recurso do SUS.

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400402.128- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

333903900000-OUTROS

**SERVICOS** 

DE TERCEIROS

**PESSOA** 

JURÍDICA......R\$40.00,00

Fonte de Recurso: 2499 - Demais recursos destinados a Assistência Social.

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL

344905200000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......R\$1.500,00

Fonte de Recurso: 2610 Convênios dos Estados.

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL

344905200000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 2499 - Demais recursos destinados a Assistência Social.

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL

333903000000- MATERIAL DE CONSUMO......R\$8.500,00

Fonte de Recurso: 2610 - Convênios dos Estados.



# Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

Art.2º Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivos Municipais.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 13/07/2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.712, datado de 13 de julho de 2012, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicionais especiais no Orçamento Vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 10 de agosto de 2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças